

matrícula

102.261

ficha

01

Capital

São Paulo, 18 de agosto de 1988

IMÓVEL:- Um Terreno, situado à Rua Hortelão do Mato, antiga Rua Monsenhor Agnello, quadra 24, da Vila Progresso, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m. de frente para a referida rua, distante 17,00m. do início do chanfro formado na esquina dessa rua com a Estrada Municipal do Lageado, situado do lado direito de quem vem dessa estrada; 23,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 184,00m<sup>2</sup>., confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 02; do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com o lote 10, todos da mesma quadra e de propriedade do proprietário.

CONTRIBUINTE:- 139.425.0003-4.

PROPRIETÁRIOS:- JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA, RG.nº.758.388-SSP/SP, advogado, e sua mulher, ESTHER CORTELAZZI DE OLIVEIRA, RG.nº.4.586.106-SSP/SP, do lar, inscritos em comum no CPF. sob nº.497.279.908-00, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77., residentes e domiciliados à Rua Senador Feijó, nº. - 115, 6º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 da matrícula nº.65.308, deste Cartório.

O OFICIAL,

cab: \_\_\_\_\_

R.1/102.261 - São Paulo, 18 de agosto de 1.988.

Por Escritura datada de 8 de agosto de 1.988 livro 2.453, folhas 167, do 22º Cartório de Notas da Capital.

matrícula

102.261

ficha

01

verso

tal, os proprietários, venderam à VIRGINIA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº.4.628.022-SSP/SP., CIC. nº. -- 693.858.908-91., residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Hortelão do Mato, nº.03-fundos, o imóvel, pelo valor - de Cz\$.0,92.--- A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda - Noronha). O Oficial, [assinatura].

cab: \_\_\_\_\_

Av.2/102.261 - São Paulo, 18 de agosto de 1.988.

Pela mesma Escritura, VIRGINIA DA SILVA, au torizou esta averbação, para ficar constando que no ter--- reno objeto desta, foi construída uma casa, que recebeu o nº.3-fundos, da Rua Hortelão do Mato, com 61,00m2. de área construída, como prova o recibo expedido pela Prefeitura - de São Paulo, em 1.988, sob nº.194157., a construção se en quadra nos termos do Artigo 1º do Decreto Lei 1.976 de 20/ 12/1.982.----- A Escrevente Hab. Elda Noronha (Elda Noronha). O Oficial, [assinatura].

cab: \_\_\_\_\_

Av.3/102.261 - São Paulo, 11 de Junho de 2008.

Por Formal de Partilha passado aos 15/01/2007, pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos nº. 005.06.100316-9, da Ação de Arrolamento, e Por requerimento datado de 02/06/2008, é feita esta averbação para constar que, o estado civil correto da adquirente VIRGINIA DA SILVA, no R.1 desta matrícula, é o de solteira, e não como constou, conforme se verifica da Certidão de Nascimento extraída do termo nº. 71686, folhas 063 do Livro A-

- continua na ficha 02 -

matricula

102.261

ficha

02

São Paulo, 11 de junho

de 2008

098, expedida aos 02/06/2008, pelo Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa.

R.4/102.261 - São Paulo, 11 de Junho de 2008.

Por Formal de Partilha passado aos 15/01/2007, pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos n.º 005.06.100316-9, da Ação de Arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de **VIRGINIA DA SILVA**, ocorrido nesta Capital, aos 03/07/2005, sem deixar testamento, (no estado civil de solteira ), era portadora do CPF/MF nº 693.858.908-91, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 27/09/2006, com trânsito em julgado aos 24/11/2006, que foi atribuído a **CECÍLIA UCHOA**, brasileira, separada judicialmente, RG nº 5.904.971-6-SSP/SP e CPF/MF nº 113.884.528-04, residente e domiciliada na Rua Praia Cavanca nº 24, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, **IZAURA UCHOA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 11.063.700-SSP/SP e CPF/MF nº 254.198.768-41, residente e domiciliada na Rua Edite Falcão nº 13, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, **MANOELA APARECIDA UCHOA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.177.850-SSP/SP e CPF/MF nº 083.545.498-36, residente e domiciliada na Rua Flor de Natal nº 128, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, **ANTONIA UCHOA LUCIO**, brasileira, do lar, RG nº 12.358.188-6-SSP/SP e CPF/MF nº 088.723.998-66, casada em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **JOAQUIM LUCIO FILHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.861.338-7-SSP/SP e CPF/MF nº 006.819.358-04, residentes e domiciliados na Rua Servidão n.º 07, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, **FRANCISCO UCHOA**, brasileiro, aposentado,

- continua no verso -

matricula

102.261

ficha

02

verso

RG nº 2.353.971-9-SSP/SP e CPF/MF nº 391.167.008-72, casado em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA UCHOA**, brasileira, do lar, RG nº 13.249.934-4-SSP/SP e CPF/MF nº 001.236.338-51, residentes e domiciliados na Av. Águia de Haia nº 2.100, Bloco 08, aptº 53, nesta Capital, **PAULO VITORIANO UCHOA**, brasileiro, viúvo, cobrador, RG nº 2.795.258-7-SSP/SP e CPF/MF nº 083.004.548-10, residente e domiciliado na Rua Eugênio Melara nº 198, Itaquera, nesta Capital, **MESSIAS UCHOA**, brasileiro, ajudante geral, RG nº 3.624.973-7-SSP/SP e CPF/MF nº 693.859.558-53, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADAMACI COELHO UCHOA**, brasileira, do lar, RG nº 22.3873908-3-SSP/SP e CPF/MF nº 125.385.848-92, residentes e domiciliados na Rua dos Calamos nº 51, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, e o **Espólio de ELIAS VITORIANO UCHOA**, falecido em 09/10/2005, que era brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.423.291-SSP/SP e CPF/MF nº 257.792.308-20, residente e domiciliado na Rua Lázaro Rodrigues nº. 115, Jardim Freire, Ferraz de Vasconcelos, deste Estado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.32.223,00, na proporção de 1/8 parte ideal para cada um dos herdeiros no valor de R\$.4.027,87. - O Escrevente Habilitado, - (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.